



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI
Centro Regional de Especialidades – C.R.E.
Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho – PR.
Fone/Fax: (043) 3511 - 1800
e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page www.cisnorpi.com.br
CNPJ: 00.476.612/0001-55

NOME DA ENTIDADE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
Exercício de 2021

1. Normatização

Atendendo determinações dos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal; artigos 76 a 80 da Lei Federal nº 4.320/64; artigos 54 a 59 da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal; artigos 4º a 8º da Lei Complementar 113/2005 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e do Regimento Interno do TCE/PR, apresento o presente relatório, parte integrante da Prestação de Contas, relativo ao exercício de 2021.

O sistema de Controle Interno do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI foi criado através da Resolução da Diretoria nº 03/2010 em conjunto com a Resolução da Diretoria nº 04/2010 e sua atuação vem contribuindo para que o Consórcio alcance os mandamentos constitucionais.

2. Qualificação do(s) responsáveis(is) pelo Controle Interno no exercício de 2021 e pela emissão deste relatório

1º CONTROLADOR	
Nome: Ana Silvia Serra	CPF: 081.281.809-16
Período de responsabilidade: 06 novembro de 2018 até o presente	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) Sim () Não
Nome do cargo efetivo ocupado: auxiliar de saúde bucal	
Origem do Servidor:	(X) Próprio () Cedido
Formação Acadêmica:	() Ensino Fundamental
	() Ensino Médio/Técnico
	(X) Ensino Superior
() Pós-graduação/Mestrado/Doutorado	
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses?	
(X) Sim () Não	

3. Relação de Servidores

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Nome: Ana Silvia Serra	CPF: 081.281.809-16
Servidor ocupante de cargo efetivo:	(X) Sim () Não
Nome do cargo efetivo ocupado: auxiliar de saúde bucal	
Data da lotação: 06 de novembro de 2018 até o presente	
Origem do servidor:	(X) Próprio () Cedido



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI

Centro Regional de Especialidades – C.R.E.

Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho – PR.

Fone/Fax: (043) 3511 - 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

Se servidor cedido, informar o Município/órgão de origem: não se aplica

4. Relação de Entes Consorciados

Estão relacionados, no quadro a seguir, todos os municípios consorciados com os respectivos valores estabelecidos em contrato de rateio para o exercício de 2021, bem como os valores efetivamente pagos destes contratos pelos municípios até 31/12/2021:

Município	Valor em R\$ do Contrato de Rateio (A)	Valor Pago em R\$ até 31/12/2021 (B)	Diferença em R\$ (C) = (A+B)
Barra do Jacaré	R\$ 47.360,43	R\$ 47.360,43	R\$ 0,00
Cambará	R\$ 433.685,98	R\$ 433.685,98	R\$ 0,00
Carlópolis	R\$ 244.482,68	R\$ 244.482,68	R\$ 0,00
Conselheiro Mairinck	R\$ 66.008,28	R\$ 66.008,28	R\$ 0,00
Figueira	R\$ 131.062,88	R\$ 131.062,88	R\$ 0,00
Guapirama	R\$ 64.441,52	R\$ 64.441,52	R\$ 0,00
Ibaiti	R\$ 538.897,32	R\$ 538.897,32	R\$ 0,00
Jaboti	R\$ 90.310,09	R\$ 83.363,16	R\$ 6.946,93
Jacarezinho	R\$ 669.653,66	R\$ 669.653,66	R\$ 0,00
Japira	R\$ 83.957,90	R\$ 83.957,90	R\$ 0,00
Joaquim Távora	R\$ 204.513,27	R\$ 204.513,27	R\$ 0,00
Jundiá do Sul	R\$ 55.671,07	R\$ 55.671,07	R\$ 0,00
Pinhalão	R\$ 107.697,72	R\$ 107.697,72	R\$ 0,00
Quatiguá	R\$ 127.333,31	R\$ 127.333,31	R\$ 0,00
Ribeirão Claro	R\$ 181.284,35	R\$ 181.284,35	R\$ 0,00
Salto do Itararé	R\$ 83.412,94	R\$ 83.412,94	R\$ 0,00
Santana do Itararé	R\$ 84.366,62	R\$ 84.366,62	R\$ 0,00
Santo Antônio da Platina	R\$ 787.654,53	R\$ 787.654,53	R\$ 0,00
São José da Boa Vista	R\$ 104.904,80	R\$ 104.904,80	R\$ 0,00
Siqueira Campos	R\$ 361.870,47	R\$ 361.870,47	R\$ 0,00
Tomazina	R\$ 132.953,21	R\$ 132.953,21	R\$ 0,00
Wenceslau Braz	R\$ 330.143,58	R\$ 330.143,58	R\$ 0,00
Total anual dos rateios	R\$ 4.931.666,61	R\$ 4.924.719,68	R\$ 6.946,93

5. Justificativas para as diferenças indicadas no item 4

Como é possível observar na tabela acima, detectou-se uma diferença em relação ao Município de Jaboti, no valor de R\$ 6.946,93 (seis mil novecentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos). Essa cota é relativa a competência de dezembro.

É importante ressaltar que, conforme podemos ver abaixo, esta cota foi paga no dia 30/12/2021 pelo município. Porém, devido aos feriados de fim de ano e dos horários de

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI**

Centro Regional de Especialidades – C.R.E.

Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho – PR.

Fone/Fax: (043) 3511 - 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

funcionamento do banco, não houve a sua compensação bancária no mesmo dia. O valor só foi cair na conta bancária do CISNORPI no dia 03/01/2022, primeiro dia útil após os feriados de fim de ano, sendo somente neste dia contabilizado pelo consórcio.

Portanto, o valor referente a cota de dezembro do Município de Jaboti foi paga dentro do ano de 2021, porém, contabilizado no dia 03/01/2022.

CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
COBRANÇA CAIXA
Espelho de Retorno

29/03/2022
14:37:50
Pág.: 01 de 01

828609 - CISNORPI

Retorno: 000645 - Data: 03/01/2022

Seu Número	Bco./Agên.	Nosso Número	Vencimento	Valor Titulo	Dt.Ocor.	Ocorrência	Vi. Pgto/Tarifa
Sacado		Canal/Forma Pgto.	Dt. Crédito	Vi Crédito	Dt. Débito	Float	Vi. Débito
00000002059	001/00602-0	14/100000001002058	10/12/2021	6.946,93	30/12/2021	06 - Liquidação	6.946,93
P M JABOTI		Comp. Eletrônica/Dinhe	03/01/2022	6.946,93	03/01/2022	01	2,49
00000002100	001/00703-0	14/100000001002099	28/12/2021	13.169,68	30/12/2021	06 - Liquidação	13.169,68
P M SAC JOSE BO		Comp. Eletrônica/Dinhe	03/01/2022	13.169,68	03/01/2022	01	2,49
Qtde de Registros				2			
Valor Total				20.116,61			
Valor Pago				20.116,61			

Figura 1. Extrato do pagamento de Jaboti.

6. Atividades desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2021

No decorrer do exercício de 2021, foram realizadas as seguintes inspeções:

Nº	Período Avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	01/01/2021 a 31/12/2021	Financeiro	- Análise das informações expostas nas notas fiscais; - Análise da conformidade entre os valores pagos e os estabelecidos nas notas fiscais, verificando ainda os atestos; - Análise das certidões de regularidade fiscal anexadas com as notas fiscais;	Amostragem	85%	Regular



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI

Centro Regional de Especialidades – C.R.E.

Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho – PR.

Fone/Fax: (043) 3511 - 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

			- Análise dos demonstrativos de despesas de pronto pagamento; - Análise dos adiantamentos de despesas e dos valores concedidos em relação à diária; - Análise das solicitações de diárias; - Análise dos documentos comprobatórios das diárias concedidas, confirmando a realização do objeto pelo qual ela foi concedida; - Análise dos pagamentos efetuados pelos municípios através do contrato de rateio.			
02	01/01/2021 a 31/08/2021	Frotas	- Análise dos diários de bordo dos veículos; - Análise dos tributos pagos destes veículos; - Análise do contrato de seguro dos veículos; - Análise do quantitativo da frota e se este é proporcional ao uso; - Análise dos destinos e de suas quilometragens; - Análise da identificação exterior dos veículos,	Amostragem	90%	Regular



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI

Centro Regional de Especialidades – C.R.E.

Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho – PR.

Fone/Fax: (043) 3511 - 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

			identificando-os que são do CISNORPI; - Análise dos abastecimentos de combustíveis realizados; - Análise da existência ou não de multas.			
03	01/01/2021 a 31/08/2021	Patrimônio	- Análise dos cadastros de bens e se estes foram realizados; - Análise das descrições dos bens nos registros e se estes condizem com a realidade do bem ou equipamento; - Verificação se todos os bens selecionados possuem identificação através de placas metálicas, com número ou código; - Análise da existência de controle dos bens móveis ou equipamentos.	Amostragem	60%	Regular
04	01/01/2021 a 31/12/2021	Compras	- Análise das requisições de compras; - Análise das requisições de empenho deste setor; - Análise sobre se a natureza do material adquirido é compatível com as atividades do consórcio; - Análise da quantidade do material solicitado,	Amostragem	85%	Regular



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO -CISNORPI

Centro Regional de Especialidades – C.R.E.

Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho – PR.

Fone/Fax: (043) 3511 - 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

			verificando se é compatível com a necessidade do consórcio; - Análise das pesquisas de preços.			
05	01/01/2021 a 31/12/2021	Contabilidade	- Análise das notas de empenho, liquidação e pagamento; - Análise do histórico de remessas do SIM-AM; - Análise da LOA; - Análise da correspondência entre os valores constantes nas notas de pagamento e no comprovante de pagamento; - Análise do balanço orçamentário.	Amostragem	85%	Regular
06	01/01/2021 a 31/07/2021	Recursos Humanos	- Análise dos protocolos de entrega GFIP e RAIS; - Análise das guias de recolhimento do INSS e do FGTS; - Análise dos comprovantes de entrega de vale transporte aos funcionários que optaram por tal benefício; - Análise do quantitativo de cargos e funções, a relação nominal daqueles que o ocupam e os documentos mínimos exigidos para a ocupação dos cargos e	Amostragem	90%	Regular



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO -CISNORPI

Centro Regional de Especialidades – C.R.E.

Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho – PR.

Fone/Fax: (043) 3511 - 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

			funções; - Análise dos exames médicos pré-admissionais e demissionais; - Análise das folhas de ponto dos funcionários; - Análise dos livros de registros cadastrais dos funcionários.			
07	01/01/2021 a 30/09/2021	Licitação	- Análise da presença de autorização para a realização do procedimento licitatório; - Análise da presença de justificativa da contratação, emitida pela autoridade competente; - Análise da presença de indicação de recurso próprio orçamentário; - Análise do termo de referência, indicando o objeto e seus elementos característicos; - Análise da designação do pregoeiro e da equipe de apoio; - Análise da presença do edital e seus anexos; - Análise dos comprovantes de publicações do edital; - Análise dos documentos necessários e solicitados em	Amostragem	80%	Regular



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI

Centro Regional de Especialidades – C.R.E.

Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho – PR.

Fone/Fax: (043) 3511 - 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

			editais; - Análise dos originais das propostas escritas; - Análise da ata de sessão de pregão; - Análise da presença dos atos de adjudicação e homologação.			
08	01/01/2021 a 30/09/2021	Contratos	- Análise dos editais de chamamento público para o ano de 2021 e seus anexos; - Análise dos documentos solicitados por este credenciamento; - Análise da regularidade fiscal das empresas que se credenciaram; - Análise dos contratos de credenciamento público; - Análise dos contratos realizados em decorrência de processos licitatórios; - Análise dos comprovantes de publicações dos contratos realizados.	Amostragem	85%	Regular

7. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 6

Setor Financeiro

Neste setor foram observadas a ausência de alguns anexos como, por exemplo, notas fiscais e comprovantes de pagamento, sendo ainda que algumas das notas fiscais averiguadas



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI

Centro Regional de Especialidades – C.R.E.

Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho – PR.

Fone/Fax: (043) 3511 - 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

não possuíam o atesto do responsável, que determina que a prestação de serviço ou o recebimento do bem se deu dentro do contratado. Além do mais, constatou-se a falta da assinatura dos responsáveis em alguns documentos.

Posteriormente, solicitei ao responsável do setor para que averiguasse os itens apontados e, se possível, juntasse os documentos faltantes e atestasse as notas fiscais onde houve a sua ausência, desde que os bens ou a prestação de serviços tenham efetivamente ocorrido, além de solicitar aos responsáveis as assinaturas dos documentos.

O setor Financeiro atendeu ao solicitado, colhendo as assinaturas, atestos e juntando os documentos faltantes. Após a verificação por este setor de controle interno, observou-se a regularidade do setor financeiro.

Setor de Frotas

Foram constatadas multas no veículo Duster (placas BCI-9980) e, também, algumas ausências de anotações no diário de bordo relacionadas ao horário de saída e chegada, o motorista responsável, a data de utilização do veículo.

As multas foram informadas ao condutor e passageiro que utilizaram o veículo no dia da infração e, posteriormente, pagas por eles.

Solicitei ao setor para que fixasse no diário de bordo uma informação dispondo da obrigatoriedade do condutor em preencher devidamente o diário de bordo, para que nas futuras anotações não haja a ausência das informações.

O setor atendeu prontamente ao pedido, constatando a sua regularidade.

Setor de Compras

Foram observadas ausências de alguns documentos, como: requisição de compra, requisição de empenho, ausência de pesquisas de preços (todos estes três itens realizados, porém não estavam anexadas aos respectivos empenhos, que são onde normalmente ficam) e ausência de assinaturas dos responsáveis.

Após, solicitei para o setor de compras para que realizassem as devidas juntadas e enviassem os documentos que necessitavam de assinaturas aos seus respectivos responsáveis, para fazê-lo.

Concluídos e verificados, constatei a regularidade no setor.



Setor de Contabilidade

Constatei a ausência de algumas assinaturas dos responsáveis nas notas empenho e estorno de empenho, a ausência de alguns documentos anexados aos empenhos, como notas de liquidação e pagamento, além de anexos colocados erroneamente, por engano.

Após, solicitei para que enviassem os documentos aos responsáveis para a assinatura, que os anexos colocados erroneamente fossem recolocados aos seus devidos documentos e que as notas de liquidação e pagamento fossem anexadas aos seus respectivos empenhos.

A solicitação do setor de controle interno foi respeitada e atendida, constando a regularidade do setor de contabilidade.

Setor de Recursos Humanos

Neste setor foi observada a ausência da anotação de férias já usufruídas do funcionário no livro registro e, também, neste mesmo livro a colocação errônea do valor do salário do funcionário.

Solicitei ao setor para que fizesse a anotação necessária referente a férias e que corrigisse o valor do salário do funcionário posto de forma equivocada no livro de registro. Estas solicitações foram prontamente atendidas pelo setor de recursos humanos, sendo que este setor de controle interno constatou a sua regularidade.

Setor de Licitações e Contratos

Foram observados a ausência de alguns documentos, como também a ausência da assinatura do responsável nos documentos. Também foi verificado a ausência de anexos aos processos comprovando a publicação do contrato.

Solicitei, então, ao setor de licitações e contratos para que averiguassem os itens apontados e que juntassem os documentos e providenciassem as assinaturas dos responsáveis onde observou a sua falta.

O setor atendeu ao pedido, constatando a sua regularidade.

8. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados	Avaliação
Contrato de Programa	
Cumprimento das obrigações assumidas entre os Entes para com o Consórcio.	<i>Regular</i>
Contrato de Rateio	
Cumprimento do Contrato de Rateio pelos Entes Consorciados	<i>Regular</i>



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI

Centro Regional de Especialidades – C.R.E.

Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho – PR.

Fone/Fax: (043) 3511 - 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

Medidas adotadas pelo Consórcio para com os Entes Consorciados inadimplentes.	Regular
Orçamento do Consórcio Público	
Fornecimento de informações para subsidiar a elaboração das leis orçamentárias anuais dos Entes Consorciados, observando o disposto no art. 7º da Portaria STN nº 274/2016.	Regular
Execução Orçamentária	
Realização da Receita e Renúncia Fiscal.	Regular
Adequação da execução orçamentária e financeira pelo Consórcio quando o Ente Consorciado estiver impossibilitado de cumprir com sua obrigação orçamentária e financeira assumida em contrato de rateio (art. 14, parágrafo único do Decreto Federal nº 6.017/07).	Regular
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares.	Regular
Créditos Especiais.	Regular
Transparência	
Divulgação do Orçamento do Consórcio na internet/jornal.	Regular
Divulgação dos Contratos de Rateio na internet/jornal.	Regular
Divulgação das Demonstrações Contábeis previstas nas normas gerais de Direito Financeiro e sua regulamentação na internet/jornal.	Regular
Divulgação do RREO na internet/jornal.	Regular
Divulgação do RGF na internet/jornal.	Regular
Divulgação do Estatuto na internet/jornal.	Regular
Servidores do Consórcio	
Criação de empregos públicos com previsão no Contrato de Consórcio Público, contendo forma e requisitos para provimento, remuneração, adicionais, gratificações, etc.	Regular
Estatuto possui dispositivo que trata das atribuições administrativas, hierarquia, avaliação de eficiência, lotação, jornada de trabalho e denominação dos cargos.	Regular
Prestação de Contas aos Consorciados	
Prestação de contas periódica das despesas realizadas com os recursos entregues via Contrato de Rateio a cada Município consorciado.	Regular
Fornecimento das informações necessárias para consolidação nas contas dos entes consorciados de todas as despesas realizadas com recursos oriundos do Contrato de Rateio, conforme disposto no §4º, do art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05.	Regular
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo, as demonstrações contábeis.	Regular

9. Considerações relevantes quanto ao item 8 do Relatório

Publicações realizadas na internet/jornal

- Divulgação do Orçamento do Consórcio



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO -CISNORPI

Centro Regional de Especialidades – C.R.E.

Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho – PR.

Fone/Fax: (043) 3511 - 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

-
- <https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/cisnorpi> - Publicação do dia 29 de outubro de 2020, edição 269, resolução 29/2020;
 - Edição 4186 de 30 de outubro de 2020, sexta-feira – Jornal Tribuna do Vale;
 - <http://cisnorpi.com.br/legislacaoView/?id=621> – Site do CISNORPI
 - Divulgação dos Contratos de Rateio
 - <http://cisnorpi.com.br/legislacaoView/?id=670>
 - Divulgação das Demonstrações Contábeis
 - <http://177.38.232.41:7474/transparencia/disponibilidadeCaixaRestosAPagar>;
 - <http://177.38.232.41:7474/transparencia/despesaComPessoal>;
 - <http://177.38.232.41:7474/transparencia/balancoOrcamentarioReceita>;
 - <http://177.38.232.41:7474/transparencia/despesaFuncaoSubFuncao>.
 - Divulgação do RREO
 - <http://177.38.232.41:7474/transparencia/>;
 - Edição 4285 de 27 e 30 de março de 2021, sábado e terça-feira – Jornal Tribuna do Vale;
 - Edição 4321 de 22 e 23 de maio de 2021, sábado e domingo – Jornal Tribuna do Vale;
 - Edição 4353 de 09 de julho de 2021, sexta-feira – Jornal Tribuna do Vale;
 - Edição 4394 de 09 de setembro de 2021, quinta-feira – Jornal Tribuna do Vale;
 - Edição 4432 de 09 de novembro de 2021, terça-feira – Jornal Tribuna do Vale;
 - Edição 4484 de 27 de janeiro de 2022, quinta-feira – Jornal Tribuna do Vale.
 - Divulgação do RGF
 - <http://177.38.232.41:7474/transparencia/>;
 - Edição 4321 de 22 e 23 de maio de 2021, sábado e domingo – Jornal Tribuna do Vale;
 - Edição 4394 de 09 de setembro de 2021, quinta-feira – Jornal Tribuna do Vale;
 - Edição 4484 de 27 de janeiro de 2022, quinta-feira – Jornal Tribuna do Vale.
 - Divulgação do Estatuto do CISNORPI
 - <http://cisnorpi.com.br/legislacaoView/?id=301>

10. Demais ações desenvolvidas

As ações solicitadas ou recomendadas pelo Tribunal de Contas foram realizadas dentro do prazo, em especial a avaliação das transparências dos consórcios, realizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR). Esta possuiu como escopo avaliar a transparência ativa



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI

Centro Regional de Especialidades – C.R.E.

Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho – PR.

Fone/Fax: (043) 3511 - 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

(informações disponíveis) e passiva (solicitadas via e-SIC) dos sites oficiais e portais de transparência.

Já na primeira parte da avaliação, obtivemos uma nota de 86,22% de transparência, obtendo o primeiro lugar no ranking dos consórcios mais bem avaliados do Estado do Paraná.

Posteriormente, o TCE/PR via SGA (Sistema Gerenciador de Acompanhamento) nos solicitou para que adequássemos as inconformidades identificadas, abrindo prazo para isso. Antes mesmo de findar o prazo, estas inconformidades foram corrigidas e, em seguida, comunicadas ao TCE/PR.

Já na segunda parte da avaliação, obtivemos uma nota de 98,98% de transparência, continuando em primeiro lugar no ranking dos consórcios mais bem avaliados do Estado do Paraná e, com o objetivo de alcançar os 100% de transparência, estamos adequando o que é necessário para atingir este percentual.

11. Exclusivo para Consórcios Intermunicipais de Saúde

Não há a participação dos Conselhos Municipais de Saúde dos Municípios Consorciados, bem como estes não se manifestam na aprovação das contas relativas ao CISNORPI. Este possui um Conselho Fiscal, constituído pelos municípios consorciados, que participam das decisões do CISNORPI.



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO -CISNORPI

Centro Regional de Especialidades – C.R.E.

Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho – PR.

Fone/Fax: (043) 3511 - 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

AVALIAÇÃO DA GESTÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2021, do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este parecer, conclui pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Jacarezinho, 25 de abril de 2022.



Ana Silvia Serra
Controle Interno



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO -CISNORPI

Centro Regional de Especialidades – C.R.E.

Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho – PR.

Fone/Fax: (043) 3511 - 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

ANEXOS DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO



FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE OURINHOS

O Diretor da FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE OURINHOS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de DIREITO, em 11/04/2018,

confere o título de BACHAREL (A) EM DIREITO a

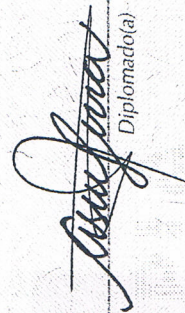
ANA SILVIA SERRA,

cédula de identidade nº 10.323.950-8, órgão expedidor SESP/PR,

nascido(a) em 15/06/1993, natural PARANÁ,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Ourinhos - SP, 29 de Agosto de 2018.


Diplomado(a)

 **Estácio**


Diretor(a)

Certificado de Participação

Conferido à: **ANA SILVIA SERRA**

CPF: **081.281.809-16** Município/UF: **JACAREZINHO-PR**

Entidade: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE
PIONEIRO**

Evento: **PONTOS RELEVANTES SOBRE LICITAÇÃO**

Data/Período: **30 À 31 DE MAIO DE 2019**

Local: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **14 horas**

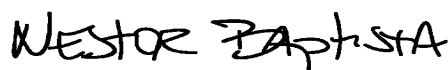
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

**REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA
PROJETO BÁSICO
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS
PONTOS POLÊMICOS**

Curitiba, 13 de Abril de 2020



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **ANA SILVIA SERRA**

CPF: **081.281.809-16** Município/UF: **JACAREZINHO-PR**

Entidade: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE
PIONEIRO**

Evento: **ACÓRDÃOS DO TCE/PR PONTOS POLÊMICOS, LICITAÇÕES,
CONTRATOS E TRANSF. VOLUNTÁRIAS**

Data/Período: **27 DE SETEMBRO DE 2019**

Local: **UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**

Município/UF: **CORNÉLIO PROCÓPIO-PR**

Carga Horária: **7 horas**

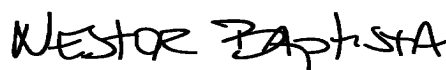
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- **PONTOS CONTROVERTIDOS DAS LICITAÇÕES**
 - Qualidade nas contratações
 - Publicidade
 - Visita Técnica
 - Planilha de Custos
 - Registro de Preços
 - Acórdãos recentes em Transferências Voluntárias

Curitiba, 13 de Abril de 2020



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado

Conferido à: **ANA SILVIA SERRA**

CPF: **081.281.809-16** Município/UF: **JACAREZINHO-PR**

Entidade: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE
PIONEIRO**

Evento: **ATOS DE PESSOAL**

Data/Período: **4 DE MARÇO DE 2020**

Local: **CAT - CONJUNTO AMADORES DE TEATRO - JACARÉZINHO**

Município/UF: **JACAREZINHO-PR**

Carga Horária: **8 horas**

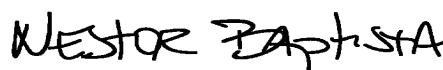
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Verbas: Pontos Polêmicos
- Formas de Contratação de Pessoal
- Prejulgado nº 6 e Prejulgado nº 25
- Acúmulo de Cargos
- Avaliação de desempenho/LRF
- Atos de pessoal e Encerramento de mandato

Curitiba, 13 de Abril de 2020



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado

Conferido à: **ANA SILVIA SERRA**

CPF: **081.281.809-16** Município/UF: **JACAREZINHO-PR**

Entidade: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE
PIONEIRO**

Evento: **GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS AVANÇADO**

Data/Período: **3 À 24 DE NOVEMBRO DE 2020**

Local: **PLATAFORMA TEAMS 2**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **21 horas**

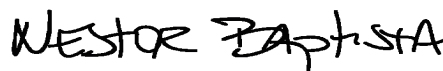
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Introdução; Planejamento das contratações = procedimentos iniciais, equipe, estudos preliminares gerenciamento de risco, importância da participação do fiscal e gestor;
- Cláusulas contratuais obrigatórias; Garantias contratuais – obras, gerais; Subcontratação parcial e total.
- Vigência dos contratos administrativos – prazos máximos, prorrogação;
- Alteração contratual – quantitativa, qualitativa, unilateral, por acordo;
- Formalização das alterações – aditivo, apostilamento.
- Atores contratuais; controle interno; procurador-advogado
- Preposto, o representante da empresa contratada; indicação e designação do gestor e fiscais do contrato; fiscal contratual; gestor contratual; prerrogativas da administração pública.
- Equilíbrio econômico do contrato; reajuste, pactuação, revisão; execução contratual; falhas mais comuns na fiscalização e gestão contratual; fiscalização dos débitos previdenciários e trabalhistas da contratada; ações orientadoras para o bom desempenho contratual.
- Processo administrativo em razão do descumprimento ao contrato; penalidades aplicáveis ao contratado; rescisão contratual; responsabilização do gestor/fiscal.

Curitiba, 18 de Março de 2021



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado

Conferido à: **ANA SILVIA SERRA**

CPF: **081.281.809-16** Município/UF: **JACAREZINHO-PR**

Entidade: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE
PIONEIRO**

Evento: **LICITAÇÕES NA PRÁTICA - MANUAL DE LICITAÇÕES
TCE/PR/SEBRAE/FOPEME**

Data/Período: **21 DE OUTUBRO DE 2021**

Local: **PLATAFORMA TEAMS**

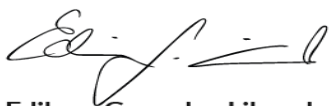
Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **3 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Prejulgado 27;
Lei complementar 123;
Lei 14.133;
Manual de Licitações;
Comprasnet;
Pregão eletrônico
Transição pregão presencial para Pregão eletrônico;
Benefícios;
Correlação com prejudgado 27;
Sistema;
Experiências, casos práticos.

Curitiba, 19 de Abril de 2022



Edilson Gonçalves Liberal
Diretor da Escola de Gestão Pública



Fabio Camargo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **ANA SILVIA SERRA**

CPF: **081.281.809-16** Município/UF: **JACAREZINHO-PR**

Entidade: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE
PIONEIRO**

Evento: **PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE
CONTAS - CURITIBA**

Data/Período: **21 DE MARÇO DE 2019**

Local: **FESP - AUDITÓRIO OSCAR JOSEPH DE PLÁCIDO E SILVA**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **7 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

I - Prestação de Contas do exercício de 2018

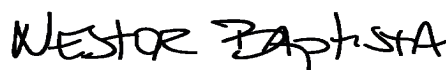
- ✓ Entidades que devem prestar contas e seus prazos
- ✓ Normatização aplicável
- ✓ Escopo de Análise
- ✓ Composição e estruturação da Prestação de Contas Anual
- ✓ Prazo de envio dos documentos via Portal e-Contas Paraná
- ✓ Prazos de remessas do SIM-AM

II - Principais itens apontados no primeiro exame da PCA 2017

Curitiba, 13 de Abril de 2020



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná